

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 10/2021, que trata da contratação da empresa AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 35.606.767/0001-43, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de junho de 2021.

DINAQUEILE
BARROS DA
SILVA
OLIVEIRA:86619
004253

Assinado de forma
digital por DINAQUEILE
BARROS DA SILVA
OLIVEIRA:86619004253
Dados: 2021.06.21
10:42:19 -03'00'

Dinaqueile Barros da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 279/2021